



RESOLUÇÃO Nº 030/CMAS/2021

**Dispõe sobre a aprovação
da emissão do Certificado
de Regularidade anual
2021 do Lar Jesus é Amor.**

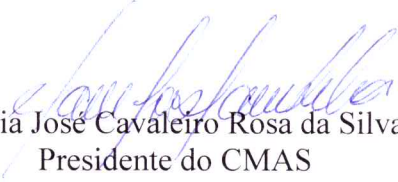
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade anual 2021 da Entidade Lar Jesus é Amor, CNPJ: 32.005.175/0001-88, localizada na Rua Cairbar Schutel, nº 69, Itatiaia, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de maio de 2021.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS

